



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2021-UNEMAT

Revoga a Instrução Normativa 006/2014-UNEMAT que dispõe sobre o registro de ponto e controle de frequência dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº. 554, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UNEMAT, homologado pela Resolução nº 002/2012 do Conselho Curador (CONCUR), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação do Decreto nº. 554/2020 a Instrução Normativa 006-2014/UNEMAT que dispõe sobre o registro de ponto e controle de frequência dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Cáceres-MT, 13 de setembro de 2021.

Prof. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor

Tony Hirota Tanaka

Pró-reitor de Administração